



EDITAL Nº 03/2019 – DIREC-CT

Bolsa de Pesquisa Nível Auxiliar Técnico

A Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias do Campus Curitiba da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para seleção de 2 vagas de bolsistas Auxiliar Técnico, para atuação no Projeto de Pesquisa PD 2866-0464/2017 (*Metodologia para Análise, Monitoramento e Gerenciamento da GD por Fontes Incentivadas*).

1. DO OBJETO

O edital de seleção de Bolsista Auxiliar Técnico está vinculado ao Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento PD 2866-0464/2017 e tem como finalidade implementar as cotas de bolsas previstas nesse projeto.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1 A concessão das bolsas está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

2.2 O valor da bolsa será de **R\$ 1.000,00 (mil reais)** mensais para as vagas descritas nos itens 3.1 e 3.3 deste Edital, que serão **depositados em conta do bolsista**, no Banco do Brasil-001 ou na Caixa Econômica Federal-104, podendo ser interrompida por solicitação da UTFPR ou do estudante bolsista. A abertura da conta corrente deverá ser providenciada pelo bolsista, caso não a possua.

2.3 O valor da bolsa será de **R\$ 625,00 (mil reais)** mensais para a vaga descrita no item 3.2 deste Edital, que serão **depositados em conta do bolsista**, no Banco do Brasil-001 ou na Caixa Econômica Federal-104, podendo ser interrompida por solicitação da UTFPR ou do estudante bolsista. A abertura da conta corrente deverá ser providenciada pelo bolsista, caso não a possua.

2.4 Os bolsistas exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UTFPR e em regime de 80 (oitenta) horas mensais de atividades para a vaga 3.1 e 3.3 e de 50 horas mensais para a vaga 3.2. Não há possibilidade de pagamento de hora extra.

2.5 Os estudantes bolsistas deverão realizar seus horários de atividades de pesquisa no laboratório especificado, em comum acordo com o supervisor designado, não podendo estes horários coincidirem com suas atividades acadêmicas regulares.



2.6 A formalização da bolsa ocorrerá por meio de Termo de Acordo específico entre a Instituição e o estudante bolsista.

2.7 O Termo de Acordo terá duração de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por interesse da administração.

2.8 O Termo de Acordo pode ser rescindido a qualquer momento a critério da UTFPR ou por solicitação do bolsista, mediante comunicação prévia.

2.9 No caso de rescisão antecipada a UTFPR poderá chamar o próximo estudante bolsista classificado nesse edital ou realizar um novo processo seletivo. O novo Termo de Acordo poderá ter vigência por 6 meses ou pelos meses remanescentes do Termo de Acordo anterior.

3. DAS VAGAS DE ‘BOLSA DE PESQUISA - NIVEL AUXILIAR TÉCNICO’ DISPONÍVEL NO CÂMPUS.

Estão disponíveis 3 vagas para seleção no Campus Curitiba, conforme relacionado a seguir:

- 3.1. Análise Multicritério em Sistemas Elétricos de Potência: desenvolvimento de algoritmos (01 vaga);
- 3.2. Sistemas de aquisição e processamento de dados meteorológicos (01 vaga);
- 3.3. Sistemas embarcados para identificação não-intrusiva de cargas elétricas (01 vaga).

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA

Constitui atribuição básica do estudante bolsista o desenvolvimento de tarefas relacionadas ao Projeto PD 2866-0464/2017, conforme a demanda estabelecida pelo supervisor e descritas, mas não limitadas, a seguir, para cada uma das vagas listadas na seção 3:

Vagas 3.1:

- I. Realizar análise de literatura no âmbito do projeto;
- II. Estudo e desenvolvimento teórico do modelo matemático do problema;
- III. Desenvolvimento e implementação computacional de algoritmos computacionais para suporte de Análise Multicritério em Redes Elétricas de Distribuição com geração distribuída;
- IV. Auxiliar na obtenção e análise de resultados de simulações computacionais;
- V. Organizar o Laboratório de Estudos em Sistemas Elétricos de Potência (LESEP) e zelar pelo patrimônio e nome da UTFPR, bem como cumprir suas normas internas;
- VI. Redação de relatórios técnicos;



- VII. Elaborar mensalmente o relatório de atividades desenvolvidas;
- VIII. Ser assíduo, responsável, eficiente, ter ética e manter discrição profissional;
- IX. Manter o sigilo sobre todas as atividades desenvolvidas conforme o termo de sigilo e confidencialidade a ser assinado na implementação da bolsa.

Vaga 3.2:

- I. Realizar análise de literatura no âmbito do projeto;
- II. Auxiliar no comissionamento de sistemas de aquisição de dados meteorológicos;
- III. Auxiliar no desenvolvimento e instalação de softwares de registro de dados meteorológicos;
- IV. Auxiliar no desenvolvimento de transmissão sem fio de dados meteorológicos;
- V. Auxiliar na obtenção e análise de resultados experimentais;
- VI. Organizar o laboratório e zelar pelo patrimônio e nome da UTFPR, bem como cumprir suas normas internas;
- VII. Redigir relatórios técnicos;
- VIII. Elaborar mensalmente o relatório de atividades desenvolvidas;
- IX. Ser assíduo, responsável, eficiente, ter ética e manter discrição profissional;
- X. Manter o sigilo sobre todas as atividades desenvolvidas conforme o termo de sigilo e confidencialidade a ser assinado na implementação da bolsa.

Vaga 3.3:

- I. Realizar análise de literatura no âmbito do projeto;
- II. Estudo e implementação de modelagem matemática em sistemas embarcados;
- III. Auxiliar no desenvolvimento e implementação de software em sistemas embarcados e em microcomputadores;
- IV. Auxiliar no desenvolvimento de projetos de circuitos eletroeletrônicos e placas de circuito impresso;
- V. Auxiliar na especificação de componentes e equipamentos eletroeletrônicos, bem como nos seus processos de seleção e aquisição;
- VI. Realizar a montagem e testes de protótipos;
- VII. Auxiliar na obtenção e análise de resultados experimentais;
- VIII. Organizar o laboratório e zelar pelo patrimônio e nome da UTFPR, bem como cumprir suas normas internas;
- IX. Redigir relatórios técnicos e artigos;
- X. Elaborar mensalmente o relatório de atividades desenvolvidas;



- XI. Ser assíduo, responsável, eficiente, ter ética e manter discrição profissional;
- XII. Manter o sigilo sobre todas as atividades desenvolvidas conforme o termo de sigilo e confidencialidade a ser assinado na implementação da bolsa.

5. DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES

5.1 A vaga 3.1 deste edital de seleção de bolsista é destinada aos estudantes regularmente matriculados a partir do quarto período no curso de graduação em Bacharelado em Sistemas de Informação ou Engenharia de Computação da UTFPR ou de instituição de ensino conveniada ou cadastrada na UTFPR. As vagas 3.2 e 3.3 deste edital de seleção de bolsista são destinadas aos estudantes regularmente matriculados a partir do quinto período no curso de graduação em Engenharia Elétrica, ou Engenharia de Controle e Automação, ou Engenharia Eletrônica, ou Engenharia de Computação da UTFPR ou de instituição de ensino conveniada ou cadastrada na UTFPR.

5.2 Os estudantes participantes deverão demonstrar, em entrevista individual, as competências compatíveis com a área de atuação pretendida, apresentadas nas Seções 3, 4 e 5 deste edital. Na entrevista, também serão considerados os seguintes aspectos:

- I. Experiência prévia na participação em projetos de Pesquisa Tecnológica, Desenvolvimento e Inovação;
- II. Capacidade de trabalhar com autonomia;
- III. Capacidade de trabalhar em equipe;
- IV. Responsabilidade, comprometimento e respeito aos horários e prazos.

5.3 Para concorrer ao processo de seleção da Bolsa de Pesquisa (e manter-se posteriormente como bolsista no projeto) o candidato deverá:

- I. Comprovar a disponibilidade de carga horária compatível com a necessidade do projeto, sendo no mínimo 20 horas semanais, totalizando 80 horas mensais para a vaga 3.1 e 3.3, para atuação no laboratório de pesquisa e distribuídas em comum acordo com o supervisor, ou totalizando 50 horas mensais para a vaga 3.2.
- II. Não receber outra bolsa da UTFPR ou de outros órgãos públicos de fomento brasileiros, excetuando-se o Auxílio Estudantil (antiga Bolsa-Permanência), se for o seu caso consultar o regulamento do curso. Não pode haver acúmulo ilegal de bolsas.
- III. Não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito da UTFPR nem na sua instituição de origem (quando externo à UTFPR).



6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 Somente serão aceitas inscrições mediante a entrega do **formulário de inscrição**, Anexo 1, preenchido e assinado, juntamente com a documentação exigida no item 6.5 deste edital.
- 6.2 A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar, em hipótese alguma, desconhecimento.
- 6.3 As inscrições deverão ser entregues na secretaria do CITEC do Campus de Curitiba, no Bloco D, segundo andar, nas condições a seguir: **Pessoalmente: no CITEC**, em dias comerciais, das 14:00 às 17hs até o dia 03 de Junho de 2019.
- 6.4 As inscrições poderão ser prorrogadas conforme necessidade, sem prévio aviso.
- 6.5 Documentação exigida de caráter eliminatório:
 - 6.5.1 Cópia do RG (ou passaporte, se estrangeiro);
 - 6.5.2 Cópia do CPF (ou passaporte, se estrangeiro);
 - 6.5.3 Se possuir, comprovante de participação em projetos de Pesquisa, Extensão ou Inovação ou quaisquer outras experiências profissionais na área do curso;
 - 6.5.4 Histórico escolar da graduação atualizado;
 - 6.5.5 Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado.
- 6.6 As cópias dos documentos citados no item 6.5 não necessitam de autenticação em cartório;
- 6.7 O formulário de inscrição está disponível no ANEXO deste edital.
- 6.8 O candidato responsabiliza-se pela exatidão e veracidade das informações prestadas.

7. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O candidato será excluído do processo de seleção se não entregar o formulário de inscrição no prazo estabelecido ou se as informações prestadas não forem verdadeiras.

8. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 8.1 Na seleção do Estudante Bolsista serão avaliados os seguintes itens:
 - I. Atuação em projetos de Pesquisa, Extensão ou Inovação ou quaisquer outras experiências profissionais na área do projeto, com documentação comprobatória: máximo de 25 pontos (5 pontos por projeto ou ano de experiência).
 - II. Coeficiente de rendimento acadêmico do candidato no curso (o valor do coeficiente de rendimento será multiplicado por 15 pontos).



- III. Avaliação de conhecimentos e aderência do candidato aos requisitos da vaga, conforme seções 4 e 5, por meio de entrevista individual com a banca de seleção: máximo de 60 pontos.
- 8.2 A entrevista somente será realizada com os candidatos que apresentarem a documentação do item 6.5 e apresenta caráter classificatório e eliminatório.
- 8.3 As entrevistas da vaga 3.1 serão realizadas no Laboratório de Estudos em Sistemas Elétricos de Potência (LESEP), sala B-207 do *Campus* Curitiba ou em outro local a ser determinado, no dia 04 de Junho de 2019, com início às 13h00.
- 8.4 As entrevistas das vagas 3.2 serão realizadas no DAELT, bloco D - Primeiro Andar do *Campus* Curitiba (ou em outro local do *Campus* Curitiba a ser determinado), no dia 05 de Junho de 2019, com início às 14h00.
- 8.5 As entrevistas das vagas 3.3 serão realizadas no LIT/CITEC, bloco D - Segundo Andar do *Campus* Curitiba, no dia 10 de Junho de 2019, com início às 8h00.
- 8.6 A nota final corresponderá à soma das notas obtidas nos critérios de avaliação (item 8.1). Os candidatos classificados serão listados de acordo com as notas finais, em ordem decrescente, observados os critérios de desempate (item 8.7).
- 8.7 Em caso de empate na classificação final, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
- 8.7.1 Obter maior pontuação no item 8.1, alínea II.
- 8.7.2 Obter maior coeficiente de rendimento acadêmico.
- 8.8 A banca de seleção das vagas 3.1 será formada pelos seguintes docentes pesquisadores do projeto:
- Prof. Luiz Amilton Pepplow
Prof. Paulo Cícero Fritzen
Prof. Raphael Augusto de S. Benedito
Prof. Roberto Cesar Betini
- 8.9 A banca de seleção da vaga 3.2 será formada pelos seguintes docentes pesquisadores do projeto:
- Prof. Dr. Guilherme de Santi Peron
Prof. Dr. Ohara Keraususkas Rayel
Prof. Dr. Thiago Alberto Rigo Passarin
- 8.10 A banca de seleção da vaga 3.3 será formada pelos seguintes docentes pesquisadores do projeto:
- Prof. Dr. Douglas P. B. Renaux



Prof. Dr. Carlos Raimundo Erig Lima

Prof. Dr. Fabiana Pottker

9. DA PERDA DO DIREITO À BOLSA AUXÍLIO AO ESTUDANTE

O candidato perderá o direito à bolsa auxílio se não cumprir as normas estabelecidas neste Edital ou se não apresentar desempenho compatível com as atividades do plano de trabalho.

10. RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O resultado preliminar da seleção do estudante bolsista, para as vagas disponíveis de bolsa auxílio, será divulgado pela DIREC, a partir do dia 11 de Junho de 2019, no site da DIREC em EDITAIS <http://direc.ct.utfpr.edu.br/>

11. RECURSOS

11.1 O prazo para interposição de recursos em relação ao resultado do presente edital será até às 17h do dia 13 de Junho de 2019. Os recursos serão recebidos pessoalmente na DIREC (apresentar por escrito).

11.2 O resultado dos recursos e resultado final da seleção serão publicados no site da DIREC no dia 14 de Junho de 2019.

12. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Local	Horário	Data
Inscrição dos candidatos	Pessoalmente na Secretaria do CITEC – Bloco D, Segundo Andar	Das 14:00 as 17:00 horas	Até 03/06/2018
Entrevistas	<ul style="list-style-type: none">• Vagas 3.1 – Laboratório de Estudos em Sistemas Elétricos de Potência (LESEP), sala B-207• Vagas 3.2 - DAELT (bloco D – primeiro andar – ramal 4626) do Campus Curitiba• Vagas 3.3 – LIT/CITEC (bloco D – segundo andar – ramal 4759) do Campus Curitiba	<ul style="list-style-type: none">• Vaga 3.1 – 13h00• Vaga 3.2 – 14h00• Vaga 3.3 – 8h00	<ul style="list-style-type: none">• Vaga 3.1: 04/06/2019• Vaga 3.2: 05/06/2019• Vaga 3.3: 10/06/2019



Atividade	Local	Horário	Data
Divulgação do Resultado Provisório	site DIREC	Até 17:00 horas	11/06/2019
Recursos	Entregar recurso escrito na DIREC	Até 17:00 horas	13/06/2019
Divulgação do Resultado Final	site DIREC	Até 17:00 horas	14/06/2019
Início das atividades	<ul style="list-style-type: none">• Vagas 3.1 – LESEP, Sala B207, Campus Curitiba Centro• Vagas 3.2 – LEfE, Bloco V3 do Campus Curitiba Centro• Vagas 3.3 – LIT/CITEC, Bloco D, segundo andar do Campus Curitiba Centro		01/07/2019

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A UTFPR não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos ou falhas na transmissão de dados.

13.2 Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na eliminação do candidato do processo de seleção.

13.3 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas junto ao coordenador do projeto de pesquisa, Professor Paulo César Stadzisz, pelo telefone 3310-4764 ou e-mail coord.copel.ct@utfpr.edu.br, observada a legislação vigente.

13.4 As partes elegem o Foro da Justiça Federal de Curitiba, seção Judiciária do Paraná – PR, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento.

Curitiba, 24 de maio de 2019.

Prof. Dr. Ivan Carlos Vicentin
Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias
Câmpus Curitiba

Anexo 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
EDITAL Nº 03/2019 – DIREC-CT

Bolsa de Pesquisa para Auxiliar Técnico junto ao projeto PD 2866-0464/2017.

IDENTIFICAÇÃO

Nome:

Data de Nascimento:

ENDEREÇO PARA CONTATO

Rua:

Bairro:

CEP:

Localidade:

Telefone:

e-mail:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso:

Período:

RA:

Disponibilidade de Horário:

Anexar plano de horário semanal (de segunda à sexta) compatível com a carga horária mensal do projeto incluindo as disciplinas do curso de graduação.

Área de atuação pretendida: selecione apenas uma das opções abaixo

<input type="checkbox"/>	Vaga 3.1 - Análise Multicritério em Sistemas Elétricos de Potência: desenvolvimento de algoritmos (01 vaga)
<input type="checkbox"/>	Vaga 3.2 - Sistemas de aquisição e processamento de dados meteorológicos (01 vaga)
<input type="checkbox"/>	Vaga 3.3 - Sistemas embarcados para identificação não-intrusiva de cargas elétricas (01 vaga).

Curitiba, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato